



## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	8
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
SECRETARIA DA SAÚDE.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	14
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	14
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	15
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE.....	15
PREVIPALMAS.....	15

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Institui o Programa Emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas, conforme específica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município, adota a presente Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Emergencial Cartão da Família no âmbito do município de Palmas, que consiste em auxílio financeiro mensal, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pago às famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente do agravamento da crise econômica gerada pela pandemia da Covid-19.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo será concedido pelo período de 3 (três) meses, após o deferimento do pedido, podendo ser prorrogado em caso de continuidade da situação de vulnerabilidade, constatada mediante parecer da equipe técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Serão beneficiárias do Programa Emergencial Cartão da Família as famílias:

I - em situação de vulnerabilidade social não contempladas em nenhum outro programa de transferência de renda em quaisquer das esferas de governo;

II - de microempreendedores individuais, feirantes, mototaxistas e pequenos comerciantes, agricultores familiares, ambulantes do comércio local, impactados com as medidas restritivas de funcionamento das atividades econômicas no Município.

Art. 3º Para a concessão do auxílio financeiro deverão ser atendidos, cumulativamente, os seguintes critérios:

I - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;

II - residir no Município há, no mínimo, 1 (um) ano da data de solicitação do benefício;

III - o interessado, bem como os outros membros do grupo familiar, não possuir vínculo de emprego formal;

IV - ter renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

Parágrafo único. Para os fins do disposto neste artigo:

I - são considerados empregados formais, aqueles com contrato de trabalho formalizado nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), os agentes públicos (independentemente do regime jurídico, inclusive os ocupantes de cargo ou função temporários, ou de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração) e os titulares de mandato eletivo;

II - nenhum dos membros de família beneficiária poderá perceber benefício previdenciário e assistencial.

Art. 4º O depósito do auxílio financeiro, movimentado por meio de cartão, será efetivado pela Administração em instituição financeira credenciada, conforme regulamento.

Parágrafo único. O cartão deverá ser utilizado, exclusivamente, para a compra de gêneros alimentícios em estabelecimentos credenciados no Município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.

Art. 5º Independente do número de pessoas que residam no imóvel, será pago somente 1 (um) auxílio por família.

Art. 6º O auxílio financeiro deverá ser requerido, no prazo máximo estabelecido em regulamento, por meio de formulário disponibilizado eletronicamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no site oficial do Município, no qual deverá constar, no mínimo:

I - CPF, nome, data de nascimento do requerente ou, em caso de grupo familiar, dados pessoais de todos integrantes, e comprovante de endereço;

II - declaração da veracidade das informações prestadas.

Art. 7º As condições para obtenção do auxílio financeiro de que trata esta Medida Provisória serão verificadas pela Administração por meio de consultas e cruzamento de informações em banco de dados oficiais.

Parágrafo único. A Administração poderá solicitar, caso necessário, documentos complementares que demonstrem a situação de vulnerabilidade alegada pelo requerente, que deverão ser anexados no mesmo endereço eletrônico utilizado para realização do requerimento do auxílio financeiro.

Art. 8º O auxílio financeiro será cancelado quando constatada a entrega de declaração com informações inverídicas e/ou de documentos falsos para a obtenção do benefício.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Medida Provisória no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogada a Lei nº 1.177, de 3 de abril de 2003.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

**DECRETO Nº 2.033, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Prorroga o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 1.988, de 9 de fevereiro de 2021, que institui Comissão Especial para realizar o levantamento de áreas passíveis de regularização fundiária nos distritos industriais que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É prorrogado por 30 (trinta) dias, a partir de 9 de abril de 2021, o prazo de que trata o art. 3º do Decreto nº 1.998, de 9 de fevereiro de 2021, que institui Comissão Especial para realizar o levantamento de áreas passíveis de regularização fundiária nos distritos industriais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**DECRETO Nº 2.034, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Suspende os efeitos do art. 1º do Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o DESPACHO/DECISÃO nos autos da Ação Civil Pública nº 0006326-75.2021.8.27.2729, que deferiu o pedido de tutela liminar para o efeito de determinar a suspensão dos efeitos do art. 1º, do Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020, ressaltando que essa ordem não impede o requerido de apreciar cada caso individualmente ou mesmo de definir, de forma geral, sobre as restrições a férias na forma mais adequada para o momento, de modo a não prejudicar a Administração, desde que as restrições não alcancem somente os servidores que tiverem acumulado mais de um período aquisitivo de férias,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos do art. 1º do Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 16 de abril 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**DECRETO Nº 2.035, DE 16 DE ABRIL DE 2021.**

Designa os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.377, de 16 de agosto de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA - PALMAS), os representantes a saber:

**I - do Poder Executivo Municipal:****a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

1. Felipe Barbosa Coelho, titular;
2. Ângela Ferreira de Paula, suplente;

**b) Secretaria Municipal da Educação:**

1. Rodrigo Miranda Pereira, titular;
2. Patrícia Kelly Silva, suplente;

**c) Secretaria Municipal da Saúde:**

1. Silvana Marques Filgueiras Teixeira, titular;
2. Gizella Diniz Campos de Oliveira, suplente;

**d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:**

1. Fernanda Dias da Silva, titular;
2. Roberto Jorge Saihum, suplente;

**II - da Sociedade Civil Organizada:****a) Ação Social Arquidiocesana de Palmas:**

1. Amilson Rodrigues Silva, titular;
2. Samuel dos Reis Viana, suplente;

**b) Associação Nativa de Produtores Rurais, Pescadores e/ou Criadores de Peixes:**

1. Regina Antonia Napomuceno Silva, titular;
2. Maria das Dores Teles Machado, suplente;

**c) Comunidade Cristã do Avivamento:**

1. Osvaldo de Sousa Sobrinho, titular;
2. Maria Edileuza da Costa Reis, suplente;

**d) Federação das Associações e Entidades Rurais do Tocantins:**

1. Elisângela dos Santos Gonçalves, titular;
2. Marcino Pereira Lima, suplente;

**e) Associação Estadual de Cooperação Agrícola - TO:**

1. Antônio Marcos Nunes Bandeira, titular;
2. Messias Vieira Barbosa, suplente;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS****CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**

Prefeita de Palmas

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**

Secretário da Casa Civil do Município

**NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA**

Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**

Diretor do Diário Oficial do Município

**CASA CIVIL****IMPrensa Oficial**<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

f) Cooperativa Aliança de Agropecuária, Produtores e/ou Criadores de Peixes no Estado do Tocantins:

1. Eliete Dantas da Silva, titular;
2. Bruno Nepomuceno Silva, suplente.

Art. 2º A função de membro do COMSEA-PALMAS, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3º É revogado o Decreto nº 1.342, de 10 de março de 2017.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 20 de novembro de 2020.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

#### DECRETO Nº 2.036, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos e função gratificada que especifica.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

#### DECRETA:

Art. 1º São redistribuídos da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do inciso II do Anexo XIV do mesmo Decreto, os cargos de provimento em comissão e função gratificada a seguir:

I - 1 (um) de Diretor de Abastecimento e Comercialização, simbologia DAS-4;

II - 1 (um) de Gerente de Administração de Feiras Livres, simbologia DAS-7;

III - uma de Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras, simbologia FG, mantido o atual ocupante.

Art. 2º O inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, passa vigorar acrescido do item e subitens a seguir:

“ANEXO XIV AO DECRETO Nº 1.325, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO:

.....

1.9 - Diretoria de Abastecimento e Comercialização;  
1.9.1 - Gerência de Administração de Feiras Livres;  
1.9.2 - Divisão de Fiscalização de Feiras;

.....(NR)”

Art. 3º É redistribuído 1 (um) cargo de Secretário Executivo da Corporação Andina de Fomento- CAF, simbologia DAS-1, da Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do inciso II do Anexo IX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a Tabela de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X ao mesmo Decreto, que passa a ser denominada Secretaria Executiva, simbologia DAS-1.

Art. 4º São revogados no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:

I - os item 1.8 e subitens 1.8.1 e 1.8.1.1 do inciso I do Anexo XV, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural;

II - o item 1.9 do inciso I do Anexo IX, Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 569 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º São exonerados, a pedido, os adiante relacionados, dos cargos que especifica, a partir de 19 de abril de 2021:

I - Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis:

Secretário Extraordinário Municipal:  
TIAGO MODESTO COSTA;

II - Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários:

Secretário Municipal:  
DARCI MARTINS COELHO;

III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Secretário Municipal:  
ROBERTO JORGE SAHIUM;

Secretário Executivo – DAS-1:  
WILTON BEZERRA DO NASCIMENTO;

IV - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Presidente:  
FÁBIO BARBOSA CHAVES;

Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização – DAS-1:  
MARCELO WALACE DE LIMA;

V - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Secretário Executivo – DAS-1:  
RODOLFO COSTA BOTELHO;

VI - Fundação Cultural de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:  
LUCIELIA DE AQUINO RAMOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 570 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado TIAGO PEREIRA DOURADO no cargo de Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 571 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FÁBIO BARBOSA CHAVES no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 572 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado RAIMUNDO RÊGO DE NEGREIROS no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 573 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado MARCELO WALACE DE LIMA no cargo de Presidente da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 574 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, a partir de 19 de abril de 2021:

I - Casa Civil do Município de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:  
CARLOS DANIEL SANTOS CERQUEIRA.

II - Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Secretário Executivo – DAS-1:  
WINICIUS SILVA DE SOUSA.

III - Secretaria Municipal da Educação:

Secretário Executivo – DAS-1:  
JARBAS FERREIRA DA COSTA.

IV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

Secretário Executivo – DAS-1:  
RODOLFO COSTA BOTELHO.

V - Fundação Cultural de Palmas:

Secretário Executivo – DAS-1:  
ELIONICE LIMA CARDOSO CASTRO.

VI - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas:

Secretário Executivo de Regulação e Fiscalização – DAS-1:  
ALEX PEREIRA MASCARENHAS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 575 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado CARLOS MIGUEL COELHO SANTOS no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 576 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAÍSA FERNANDA MENDES BOTELHO E SOUZA no cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, no Gabinete da Prefeita, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 577 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, SILAS ARAÚJO LIMA JUNIOR para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 578 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020047443 e Parecer nº 1.468/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 441/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, NICK JITSSON JURADO MARTINEZ para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 7 de abril de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 579 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021019687 e Parecer nº 321/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 450/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PALOMA ALVES SANTANA XAVIER para exercer o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 580 - CT.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021011855 e Parecer nº 237/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 448/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, PAULO MARCIO REIS MIGLIOLI para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 13 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 581 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021011855 e Parecer nº 237/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 447/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, GUILHERME TARAMELLI DOS SANTOS CECILIO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 582 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021011855 e Parecer nº 237/2021/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 449/2021,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, EDUARDO SERENARIO PACHECO para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 12 de maio de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 583 - NM.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeadas as adiante relacionadas, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 19 de abril de 2021:

Gerente de Finanças – DAS-7:  
MARIA IZABEL ALVES MARTINS.

Assessor Técnico II – DAS-7:  
THAIANNE CRISTINA PAOLINI PINHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 584 - DSG.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

Chefe da Divisão de Contratos – FG:  
ANGELA ROBERTA FELIPE CAMPOS.

Chefe da Divisão de Matemática – FG:  
FÁBIO AURI RABELO DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Ciências – FG:  
WAGNER BRITO DE ARAUJO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 585 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020040362 e Parecer nº 1.253/2020/SUAD/PGM e DESPACHO/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF/Nº 440/2020,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, HOSANILDO NASCIMENTO SOUSA para exercer o cargo de Auxiliar em Saúde: Auxiliar de Serviços Gerais - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano, a partir de 24 de março de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**ATO Nº 586 - CT.**

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021009662,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no

período de 1º de março a 23 de dezembro de 2021:

APARECIDA MARQUES DA SILVA;  
GILCILENE BATISTA BARROS;  
GISLEY GOMES LIMA CARVALHO.  
IZABEL PAULO DA SILVA;  
JACIRA SOUSA NASCIMENTO;  
LUCIANA ARAÚJO DIAS DOS SANTOS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 283, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o inciso II do art. 5º da Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, que prevê a rescisão de contrato de servidor por iniciativa do contratado;

CONSIDERANDO o pedido protocolizado pela interessada no Processo Administrativo nº 2021022713,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de RAISSA SILVA NOGUEIRA FREITAS, do cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, matrícula nº 413040979, da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 284, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no inciso I do art. 1º do Ato nº 565-DSG, de 15 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.719, de 15 de abril de 2021, a parte que designou FÁBIO AURI RABELO DE SOUZA no cargo de Chefe da Divisão de Fiscalização – FG, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 285, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 54, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, a parte que rescindiu o contrato de AILTON DA SILVA RIOS no cargo de Auxiliar de Serviços-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 286, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CARLOS MIGUEL COELHO SANTOS do cargo de Gerente de Controle e Manutenção Semafórica – DAS-7, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 287, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LUIZA CORREA ESTRELA do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, do Gabinete da Prefeita, a partir de 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### PORTARIA Nº 288, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 437-CT, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.703, de 24 de março de 2021, que contratou HOSANILDO NASCIMENTO SOUSA no cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde-40h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 16 de abril de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

### PORTARIA Nº 226/GAB/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas o(a) servidor(a) OSVALDO BEZERRA SILVA, matrícula nº 175041, ocupante do cargo efetivo de Contador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de abril de 2021.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 227/GAB/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a Procuradoria Geral do Município de Palmas o(a) servidor(a) MARIA NEIDE FREIRE DA SILVA, matrícula nº 139411, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### PORTARIA Nº 228/GAB/SEPLAD, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade;

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo).

#### RESOLVE:

Art. 1º Remover, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego para a Fundação Municipal da Infância e Juventude de Palmas, o(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
138941	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EFETIVO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação a partir de 12 de abril de 2021.

Palmas, 12 de abril de 2021.

Francisco Almeida Costa  
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho  
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO: 2021015685

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD

CONTRATADA: VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: aquisição de cafeteira expresso automática, destinada a atender as demandas do Gabinete do Secretário, bem como quando em reuniões com Secretários de outras Pastas e do Comitê de Governança.

VALOR TOTAL: R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021015685 e Lei nº 8.666/1993

RECURSOS: Unidade Gestora: 2500; Classificação Orçamentária: 04.122.1146-4501; Natureza de Despesa: 449052.12; Fonte de Recursos:001000103

VIGÊNCIA: a partir de sua assinatura com vigência estabelecida na proposta.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2021.



SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEPLAD, representado pelo Secretário THIAGO DE PAULO MARCONI, CPF/MF nº 217.448.688-16, RG nº 279.434.923 SSP-SP – CONTRATANTE; e a Empresa VIASEG MONTAGEM E INST DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 36.327.422/0001-13, representado por RAPHAEL VIEIRA DE SANTANA, CPF Nº 018.078.241-01.

## SECRETARIA DE FINANÇAS

### SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Reclamante	Nº/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
ERICO MILIAN VIEIRA	COSIP/2016-2021	2021001238	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento da COSIP/2016 até COSIP/2021 do imóvel: JARDIM JANAINA, RUA J12, QD. 30, LOTE 33, PALMAS – TO, CCI nº 59.835.

Palmas, 13 de abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Reclamante	Nº/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
GERALDO JOSE GONÇALVES	VALOR VENAL	2020052385	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para revisar o valor venal do imóvel localizado no Jardim Aurenly II, Rua Perimetral 04, Qd. 13, Lote nº 19 e CCI nº 38540.

Palmas, 13 de abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Reclamante	Nº/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	IPTU/2012/2013	2017023137	Conhecer a Reclamação por própria e, no mérito, julgar-lhe improcedente para confirmar o lançamento do IPTU 2012/2013 e anos posteriores, referente ao imóvel localizado no endereço: ARSO 75, ALAMEDA 17, QD. 12, LOTE 19 (CCI 57.500) em nome de Douglas Sousa Azevedo.

Palmas, 13 de abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Burity – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Reclamante	Nº/Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
LENI MIGUEL DE AMORIM	COSIP/2021 e TCL/2021	2021015608	Conhecer a reclamação e, no mérito, julgar-lhe improcedente para revisar o valor da COSIP/2021 e TCL/2021 (Taxa de Coleta de Lixo) localizado Quadra ACSE 80, Alameda 08, Qd. 04, Lote nº 08 CCI nº 76951.

Palmas, 13 de abril de 2021.

Carlos Augusto Mecnas Martins  
Secretário Executivo

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº097 14 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total	Finalidade
1	ACE Darcy Ribeiro	2021000015	44.50.51	R\$ 11.268,26	Reestruturação Física
TOTAL					R\$ 11.268,26

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 002000361, 003030361 e 003090040, 001000020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS  
Secretaria Municipal da Educação

### UNIDADES EDUCACIONAIS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, com o valor total de R\$ 12.534,16 (doze mil quinhentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 8.399,85 (Oito mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos); WS SUPERMERCADO EIRELI ME, com o valor total de R\$ 2.144,36 (Dois mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos); CASA DE CARNE CENTRAL, com o valor total de R\$ 3.223,50 (Três mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); JM BRAGA COMERCIAL BRILHANTE, com o valor de R\$ 2.697,55 (Dois mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos); foram julgadas como vencedoras do Processo nº2020061139, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de abril de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública de Licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO, torna público para conhecimento de interessados que as empresas: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com valor total de R\$ 6.169,10 (seis mil cento e sessenta e nove reais e dez centavos); e a empresa GRUPO INFORMAL: REPRESENTADO PELO Sr. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, com valor de 10.048,39 (dez mil e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2020061550, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 16 de abril de 2021

Annelise Mazarello Silva Souza Hermsdorff  
Presidente da Comissão de Licitação

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A Comissão de Chamada Pública da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANNE FRANK, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), com o valor total de R\$ 8.117,69 (oito mil cento e dezessete reais e sessenta e nove centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS – TO (APRAFEP-TO), com o valor total de R\$ 11.151,00 (onze mil cento e cinquenta e um reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2020061879, tendo como objetivo a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 16 de abril de 2021.

Priscila Barbosa Lima Coelho  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**1º REPUBLICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 02 de abril de 2020, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2020062581, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 29/04/2021, no horário de 08:00 às 11:30 e das 14h00 às 17h30 na Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves situado na Rua 32 s/nº, APM 13, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 30 de abril de 2021, às 16h00. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 985158087.

Palmas/TO, 16 de abril de 2021.

Jandisléia Ribeiro de Araújo  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021 (\*)**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 28 de abril de 2021, na sala da secretaria na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Localizada no endereço Rua 07 Quadra 25 Lote 07 Taquaruçu, Palmas/TO, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, Processo nº 2020061440. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, a partir dessa publicação até o terceiro dia anterior a sessão de licitação, no endereço acima citado, no horário de 07h30min as 11h00min, e das 13h30min às 17h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412.

Palmas/TO, 06 de abril de 2021.

Raimundo Rodrigues  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(\*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.716, de 12 de abril de 2021, pág. 10, com incorreção no original.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 (\*)**

A ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02, de 17 de março de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021000452, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de

Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 27 de abril de 2021, no horário de 07h00min às 11h15min e das 13h00min às 17h15min na Escola Municipal Crispim Pereira Alencar localizada na Rua 07 Quadra 25, Lote 07, Taquaruçu, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 28 de abril de 2021, às 16 h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3554-1412.

Palmas/TO, 08 de abril de 2021.

Cláudio José de Sousa  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(\*) **REPUBLICADA** por ter saído no DOMP nº 2.714, de 8 de abril de 2021, pág. 7, com incorreção no original.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021**

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº. 002/2021 de 07 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2021, Processo nº 2021013273, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 03 de maio de 2021, no horário de 08h30min às 15h30min na Escola Municipal de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche situado na TO 030, KM 22,5 estrada Taquaruçu/Buritirana, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 04 de maio de 2021, às 14h00min. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 99220-0990

Palmas/TO, 16 de abril de 2021.

Jales Lima da Silveira Vieira  
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 007/2021**

PROCESSO: 2020065572.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 18.903,80 (Dezoito mil novecentos e três reais e oitenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo: 2020065572.  
RECURSO: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TO – ASCABRAS, inscrita no CNPJ: 05.496.511/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF: 323.572.813-91, portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 008/2021**

PROCESSO: 2020065572.  
ESPÉCIE: CONTRATO  
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA  
OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.915,80 (Cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo: 2020065572.  
 RECURSO: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. AGRICULTOR: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA inscrito no CPF: 278.480.271-04, portador do RG nº 786.390 SSP/TO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 009/2021

PROCESSO: 2020065572.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: CLEZIO GOMES DO SOUZA  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.297,00 (Quatro mil duzentos e noventa e sete reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo: 2020065572.  
 RECURSO: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43 fontes: 0010 e 0020.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. AGRICULTOR: CLEZIO GOMES DO SOUZA inscrito no CPF: 961.905.661-20, portador do RG 3978099 SSP/GO.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 010/2021

PROCESSO: 2020065572.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.512,50 (Dois mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo: 2020065572.  
 RECURSO: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. AGRICULTOR: DARIO ALVES MARTINS inscrito no CPF: 159.485.796-20, portador do RG 138.384 SSP/MG.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2021

PROCESSO: 2020065572.  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO  
 CONTRATADA: DARIO ALVES MARTINS  
 OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.055,70 (Dois mil e cinquenta e cinco reais e setenta centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo: 2020065572.  
 RECURSO: PROGRAMA de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469; naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.43; fontes: 0010 e 0020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO ENCANTADO, por sua representante legal a Sra. Valéria Pereira Lacerda, inscrita no CPF: 002.066.131-21 e portadora do RG nº 351.320 SSP/TO. AGRICULTOR: JUCELIO LOPES DE SOUSA inscrito no CPF: 014.414.971-02, portador do RG 434.504 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/202

PROCESSO Nº: 2020062628  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPROAGRO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 9.689,94 (nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062628  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF Nº: 614.898.321-49 e portadora do RG Nº 722.762 SSP/MS. A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS-ASPOAGRO, inscrita no CNPJ nº 34.275.983/0001-90, por meio da sua representante legal a Sra. Régila Pereira da Silva Lima, inscrita no CPF nº 010.177.281-51.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2021

PROCESSO Nº: 2020062628  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS- AGROP  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.568,90 (trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2020062628  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF Nº: 614.898.321-49 e portadora do RG Nº 722.762 SSP/MS. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2021

PROCESSO Nº: 2020062628  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO  
 CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar  
 VALOR TOTAL: R\$ 2.232,00 (dois mil duzentos e trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2017001402  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, natureza de despesa: 3.3.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF Nº: 614.898.321-49 e portadora do RG Nº 722.762 SSP/MS. WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR, agricultor Individual, inscrito no CPF nº 814.799.131-20.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 009/2021

PROCESSO Nº: 2021017803  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
 CONTRATADA: ROCHA E SANTOS LTDA  
 OBJETO: Serviço de instalação de reservatório de água 10.000 l  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.160,02 (Trinta e um mil cento e sessenta reais e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021017803.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057. Natureza da despesa: 44.50.51; Fonte: 0030 0020 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Debora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871, 2ª via SSP/TO; Empresa: ROCHA E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº17.689.036/0001-27, por meio do seu representante legal o Sr. Gabriel Rocha Araújo dos Santos, inscrito no CPF nº 022.098.981-88 e portador do RG nº 1284831 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2021

PROCESSO Nº: 2021017806  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
 CONTRATADA: KG FERRAZ EIRELI - ME.  
 OBJETO: Aquisição de gás  
 VALOR TOTAL: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021017806.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 3 33.50.39; Fonte: 0030 0020 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Debora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871, 2ª via SSP/TO; Empresa: KG FERRAZ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2021

PROCESSO Nº: 2021019020  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO  
 CONTRATADA: LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME  
 OBJETO: Contratação de serviço de reforma dos banheiros do administrativo  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.833,92 (Vinte e sete mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº. 2021019020.  
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 e 12.361.1109.3061

Natureza da despesa: 33.50.39. Fonte: 003040361, 020090361, 00200000361, 003090040003040365, 0020000365 e 001000020  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021  
 SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO, por sua representante legal a Sra. Debora Gomes Reis Martins, inscrita no CPF nº869.091.851-53 e portadora do RG nº 375.871, 2ª via SSP/TO; Empresa: LACERDA CONSTRUTORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio do seu representante legal o Sr. Carlos Fernandes Lacerda Vieira, inscrito no CPF nº 022.790.524-58 e portador do RG nº 5409787 SSP/PE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2021

PROCESSO Nº: 2020061073  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 52.319,00 (cinquenta e dois mil trezentos e dezenove reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061073.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL OLGA BENÁRIO, por sua representante legal a Sra. Cândida Cecília Massugossa Arruda, inscrita no CPF Nº: 614.898.321-49 e portadora do RG Nº 722.762 SSP/MS. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92.003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2021

PROCESSO Nº: 2020061073  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
 VALOR TOTAL: R\$ 74.882,72 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2020061073.  
 RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, natureza de despesa: 33.50.30; fonte: 0010.00.201, 0202.00.361, 0202.00.365, 0202.00.366, 0202.00.367.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.  
 DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Samuel Marques Sousa, inscrito no CPF nº 855.206.673-49 e portador do RG nº 960.169 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal a Sra. Elizangela dos Santos Gonçalves, inscrito no CPF nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO: 2020062589  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Gêneros Alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 11.851,92 (Onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis no CPF 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRFEP. Inscrita no CNPJ: Nº 15.362.151/0001-67, por meio da sua representante legal, Sr.ª Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF: nº 839.813.811-49 e portadora do RG nº 302.464 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO: 2020062589

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Gêneros Alimentícios

Valor Total: R\$ 8.440,00 (Oito mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr.º Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS-ASCABRAS. Inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio do seu Representante Legal, Sr. Adão Rocha Rêgo, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

PROCESSO: 2020062589

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE

CONTRATADA: FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO REZENDE

OBJETO: Gêneros Alimentícios

Valor Total: R\$ 13.117,00 (Treze mil cento e dezessete reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019098011.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469; Natureza da despesa: 33.50.30; Fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MARCOS FREIRE, por seu representante legal o Sr. Wender Fernandes Martins Reis, inscrito no CPF 613.208.031-72 e portador do RG nº 032.459 SSP/TO. AGRICULTORA FRANCISCA SUZANA DE ARAÚJO REZENDE, inscrita no CPF Nº 253.906.351-91 e Portadora do RG Nº 1332.900 SSP/TO.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 267/SEMUS/GAB, 16 DE ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 195/SEMUS/GAB, de 22 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.701, de 22 de março de 2021, para vigorar, retroativamente à data de publicação do ato retificado, com a seguinte redação:

“Art. 2º A Secretaria Municipal da Saúde REQUISITA ao HOSPITAL SANTA THEREZA, 15 (quinze) LEITOS CLÍNICOS com toda a oferta de serviços e exames necessários para o tratamento do paciente com suspeita ou confirmado de COVID-19, sendo bloqueado para uso exclusivo do requisitante, com garantia de pagamento quinzenal no valor da diária de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos) pelo leito efetivamente ocupado e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta) para o leito não ocupado, mas, reservado para o Município de Palmas”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de março de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos dias 16 de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

### PROCESSO Nº: 2021007692

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde

ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Demandas Judiciais aquisição de insulinas

### DESPACHO Nº 18/2021/SEMUS/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021007692, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 034/2021/SETCI/CGM/GAB e da necessidade de atender as demandas judiciais de insulinas conforme decisões constantes nos autos da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determinam a contratação de empresas para atendimento às demandas judiciais, com fulcro disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 009/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$558.293,80 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos), às empresas especificadas abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Unicon Produtos Hospitalares LTDA	38.054.979/0001-53	R\$346.614,95
Premium Hospitalar Eireli-ME	27.325.768/0001-91	R\$187.832,60
Pró Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos LTDA	05.159.591/0001-68	R\$23.846,25

As despesas correrão na Dotação Orçamentária nº 03.8600.10.303.1110.2724, Elemento de Despesa nº 3.3.90.91, Fonte nº 0040.00.199, Ficha nº 20211831.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de abril de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI  
Secretário Interino da Saúde  
Ato nº 472 - DSG

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

### PORTARIA Nº 79/GAB/SEDUSR, DE 08 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O SECRETARIO CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplentes do contrato Nº 007/2018, referente ao Processo Nº 2018009045, firmado entre o Município de Palmas e a empresa SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, empresa pública, CNPJ Nº 07.246.031/0001-76, que diz respeito a locação de imóvel do edifício via Nobre empresarial (Prédio JK) 5º andar – salas 502, 503 e 504 - e o 6º andar – salas 601 a 608.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	JOSÉ MATEUS JÚNIOR	413.041.920
SUPLENTE	HEVERTH MORAES ALMEIDA	25.234-1
SUPLENTE	ISRAEL HENRIQUES DE MELO SOUSA	413.036.683

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

X – Observar as legislações municipais, estaduais e federais no tocante a execução contratual, no limite da atuação da fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeitos “ex tunc”, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos oito dias do mês de abril de 2021.

CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO  
SECRETÁRIO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PORTARIA SEDES Nº 029/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando o Ofício nº 078/2021, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Palmas/TO, de 14 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a suplente Maria Vanir Ilídio, a exercer a função de Conselheira Tutelar, no período de 15 de abril a 08 de maio de 2021, em substituição ao Conselheiro Titular, Kleber Alves de Carvalho, matrícula 381131, que se encontra de licença para tratamento de saúde durante o referido período.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 15 dias do mês de abril de 2021.

Patrícia Rodrigues do Amaral  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

### PORTARIA Nº 004/2021/FUNDESORTES, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias do servidor público municipal MANOEL RODRIGUES DE AMARANTE, matrícula funcional nº 13910, cargo de Assistente Administrativo previstas para o período 06/04/2021 a 30/04/2021, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021 em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data a ser definida posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

EDSON MOTA DE OLIVEIRA  
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer

**PROCESSO: 2021016399**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE PALMAS

ASSUNTO: Prestação de Serviços de Dedetização e Sanitização.  
ESPÉCIE: DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (COMPRA DIRETA)

**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021:** À vista dos princípios que regem os procedimentos de dispensa de licitação do processo nº 2021016399, Certificado de Verificação de Regularidade nº 415/2021/SETCI/CGM, da Controladoria Geral do Município, Declaro a presente Dispensa, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 1.031/2015, para a Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Dedetização e Sanitização, conforme Termo de Referência nº 001/2021 e Justificativa Nº 003/2021 (fl. 34) constante nos autos. O valor da contratação é de R\$ 4.680,00 (Quatro mil, seiscentos e oitenta reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 79.1600.27.812.1114.4486 – Manutenção de Equipamentos Esportivos; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; subitem: 7800; Fonte: 001000103 e Ficha: 20210248.

Palmas/TO, 13 de abril de 2021.

Edson Mota de Oliveira  
Presidente da Fundação de Esporte e Lazer

## FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo dos bolsistas abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036219	MARIANA ALICE ALVES DE OLIVEIRA	28/02/2021
413036145	RAISSA NUNES BEZERRA DE SÁ	28/02/2021
413036265	RHAISSA CHRISTINE OHNISHI CARABOLANTE	28/02/2021
413036255	TIAGO RODRIGUES CAVALCANTE	28/02/2021
413036284	VINÍCIUS BARROS PREHL	28/02/2021

Palmas, 14 de abril de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036420	ANDREIA SILVA DE SOUSA	31/07/2020

Palmas, 14 de abril de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

### TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo, devido finalização de período de prorrogação de vínculo por motivo de licença maternidade, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413036219	NARA BATISTA VIANA AMORIM	28/02/2021

Palmas, 14 de abril de 2021.

MARTTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS  
Presidente  
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

### ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Fundação Municipal de Meio Ambiente, torna público a retificação da PORTARIA Nº 005, DE 12 DE ABRIL DE 2021, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.717 - TERÇA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2021.

Onde se lê:  
Gerente de gestão

Leia-se  
Auxiliar de Paisagismo e Arborização

Fabio Barbosa Chaves  
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente  
ATO Nº 085 - DSG

## PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 087, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda em nome da segurada Jessimira Soares Muniz Pitteri, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido de Isenção de Imposto de renda, solicitado através do processo nº 2021.14.1200293PA, em nome da segurada Jessimira Soares Muniz Pitteri, CPF 075.258.218-60, aposentada por Invalidez no mês de março de 2021 por meio da Portaria nº 062 de 24/03/2021, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.706 de 29/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 23/12/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

### PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 089, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Revoga a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 145/2020/GAB/PREVIPALMAS, DE 30 DE MARÇO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.520, que suspendeu temporariamente a realização de perícias médicas;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de perícia médica para retificar ou ratificar a necessidade de aposentados por invalidez perceber adicional de 25% (vinte e cinco por cento), em razão de cuidador;

RESOLVE:

Art. 1º É revogado a PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 077, DE 05 DE MARÇO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.715, em 9 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira  
Presidente do PREVIPALMAS

## COMUNICADO IMPORTANTE

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

#### Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

## CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>